

PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Assunto: Situação Trabalhadores Independentes da Casa da Música e Recentes Represálias

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Porto,

Dirigiu o Bloco de Esquerda a Vossa Exa, solicitando a necessária diligência junto do Presidente da Câmara para a obtenção de resposta a um conjunto de questões relacionadas com a situação que se vive na Casa da Música, já na altura com contornos preocupantes mas agora significativamente agudizada. Considerando a ausência de resposta até à data e os novos desenvolvimentos da situação, enviamos novo requerimento, na expectativa de resposta às questões que anteriormente não foram respondidas e agora a novas questões.

Assim, considerando que:

- a) Veio a conhecimento público, no final do mês de abril, o abaixo assinado que quase uma centena de trabalhadores da Casa da Música (CdM) dirigiram ao Diretor-Geral da instituição, dando conhecimento da situação dramática em que se encontravam dezenas de prestadores de serviços a recibos verdes que aí trabalham, profissionais estes que ficaram sem qualquer tipo de remuneração e solicitando à Fundação Casa da Música que assumisse os seus compromissos e responsabilidade social.
- b) Nos 92 signatários estão incluídos 28 trabalhadores com contrato e 64 prestadores de serviços a recibo verde, nomeadamente assistentes de sala, guias, músicos, técnicos e formadores, sendo, no universo total da Casa da Música à volta de 100 os trabalhadores a recibo verde que desempenham aquelas funções, considerando no abaixo assinado como alarmante “a gestão que está a ser feita da actual crise e a situação em que são colocados estes profissionais, em especial os mais precários, os mais regulares, aqueles que mais dependem da instituição”.
- c) De acordo com o abaixo-assinado, não há qualquer “notícia de redução, pelo menos para este ano, de subsídios estatais ou do mecenato, nem mesmo uma redução significativa dos alugueres de sala para promotores externos” e existe um resultado operacional de 935.000€ em 2020, pelo que não se percebe que não se encontre uma solução que proteja os trabalhadores.
- d) A Casa da Música é uma fundação de direito privado financiada com Orçamento do Estado, nomeadamente da Câmara Municipal do Porto, no valor de 240.000€ anuais, no quadriénio 2019-2022, segundo Contrato-Programa aprovado em Assembleia Municipal em novembro de 2018, com considerandos do Executivo que incluem apreciações como **‘Na prossecução da sua missão, a Fundação Casa da Música atribui um papel fulcral ao relacionamento com o Município do Porto, um dos principais financiadores públicos**

do projeto, procurando que a programação contribua também para a concretização de políticas públicas autárquicas’; ou ‘O Município do Porto confere uma importância relevante à ação da Fundação Casa da Música, quer pelo seu projeto artístico e cultural, quer pela ação educativa e social, designadamente pelo benefício que advém para a população do Porto’.

- e) A mencionada ação da Fundação Casa da Música, quer de âmbito artístico e cultural, quer no domínio educativo e social da qual advém o referido benefício para a população do Porto é há 15 anos desenvolvida por estes trabalhadores.
- f) Foi tornado público, no presente mês de maio, que a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) teria cinco pedidos de ação inspetiva à Fundação Casa da Música e teria avançado com as ações inspetivas.
- g) Dia 1 de junho, data em que se assinalou a reabertura das salas de espetáculo da Casa da Música, os trabalhadores precários fizeram uma vigília, à entrada do edifício, tendo-se a estes juntado os precários da Fundação de Serralves.
- h) Segundo comunicado dos trabalhadores da Casa da Música, e testemunhos dos trabalhadores visados, com expressão na comunicação social, meia hora depois de terminada a vigília, vários assistentes de sala presentes no protesto receberam um e-mail do seu superior hierárquico, comunicando que estavam afinal dispensados do trabalho já agendado para junho, somando-se estes a dois técnicos de palco que trabalham a tempo inteiro na Casa da Música há 15 anos e que continuam sem ser chamados a voltar ao trabalho - em comum têm o facto de terem subscrito o abaixo-assinado à Administração.
- i) A Administração da Casa da Música tem vindo, desde meados de abril, a submeter trabalhadores a recibo verde a pressões, através de reuniões individuais intimidatórias, com ameaças explícitas de represálias, por parte de diretores e coordenadores, que configuram atos de assédio moral.
- j) Na Assembleia da República, há umas semanas, referiu a Ministra da Cultura estar a aguardar a resposta da Autoridade para as Condições do Trabalho relativamente à sua ação inspetiva referente a esta situação e, novamente na Assembleia da República, ontem, o Senhor Primeiro Ministro referiu terem já sido pedidos esclarecimentos aos representantes do Governo no Conselho de Administração da Casa da Música.
- k) O Conselho de Administração da Casa da Música, a Autoridade para as Condições do Trabalho e os representantes dos trabalhadores precários desta instituição irão, por decisão unânime da Comissão Parlamentar do Trabalho e da Segurança Social, ser chamadas a uma audição relativa a esta grave situação.

Atendendo ao exposto, e considerando que a Câmara do Porto tem um seu representante no Conselho de Administração da Casa da Música - eleito apenas com os votos favoráveis dos

vereadores do Movimento Rui Moreira - vem o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, ao abrigo do artigo 10º, alínea e) do Regimento da Assembleia Municipal do Porto e do artigo 25º, nº 2, alínea d) do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia que diligencie junto do Presidente da Câmara Municipal do Porto a resposta às seguintes questões:

1. A Câmara Municipal do Porto tem conhecimento da situação denunciada pelos trabalhadores da CdM através do referido abaixo assinado e do mais recente comunicado?
2. Considera a CMP aceitável que estes trabalhadores não vejam assegurado o seu direito à proteção laboral em face da crise pandémica que vivemos, considerando a falta de impacto financeiro da mesma sobre o orçamento da CdM, nomeadamente no que aos recursos humanos diz respeito?
3. Considera a CMP aceitável que estes trabalhadores sejam alvo de represálias, sendo dispensados no seguimento do seu envolvimento em ações de reivindicação dos seus direitos no trabalho?
4. Que posição adotou o representante da Câmara Municipal do Porto no Conselho de Administração da CdM neste processo? Qual a sua posição relativamente à decisão de dispensar estes trabalhadores?
5. Está a Câmara Municipal do Porto disponível para defender a reversão imediata desta decisão, de forma a conferir a necessária proteção a estes trabalhadores essenciais à atividade da instituição, e garantindo a proteção de eventuais represálias adicionais sobre aqueles que assinaram o referido abaixo assinado?
6. Vai a CMP diligenciar junto do Governo e do Ministério da Cultura os esforços necessários para que as reparações urgentes desta situação sejam efetuadas?